

BRASIL E PORTUGAL: AVALIAÇÃO E DEMANDAS POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO

Susan Kratochwill; Silvia Regina Senos Demarco

Faculdade Cesgranrio; Universidade Castelo Branco; susancesgranrio@gmail.com; silviasenos@globocom

Resumo: Este estudo objetivou verificar como estão avaliados os sistemas de ensino de Brasil e Portugal na atualidade, com vistas ao que no Brasil denomina-se nível básico da educação, considerando de forma ampla seus resultados avaliativos. Para este fim, realizou-se um estudo bibliográfico documental, sendo analisadas as legislações de ensino em vigor em ambos os países e suas publicações e divulgações de resultados avaliativos, segundo o Programa Internacional de avaliação de Estudantes (PISA- 2012). O estudo foi descritivo, quanto aos objetivos, posto que buscou aprofundamento e entendimento da temática, visando minuciosa descrição dos fenômenos a título de melhor interpretá-los. A luz das considerações teóricas apresentadas e dos conteúdos legais, considerou-se Brasil e Portugal países muito próximos em sua organização de educação básica, em seus problemas de qualidade, repetência e evasão. Observou-se breve crescimento do Brasil em resultados de qualidade do ensino e certa constância preocupante em Portugal, dado seu contexto histórico e principalmente econômico perante o contexto brasileiro. Constata-se que ambos ainda têm muito a investir em políticas públicas voltadas aos programas educacionais.

Palavras-chave: Educação Básica, Avaliação, Políticas Públicas, Brasil, Portugal.

INTRODUÇÃO

Brasil e Portugal têm sido parceiros na esfera educacional e profissional desde de os tempos da colonização, o primeiro como colonizado e o segundo enquanto colonizador do primeiro. Mesmo quando o Brasil se instituiu como nação independente, continuou mandando para os bancos escolares portugueses os jovens da elite brasileira. Portugal continuou sua trajetória enquanto nação do círculo europeu, autônoma e com relativo poder econômico. O Brasil galgou uma trajetória de muitas dificuldades, em busca de sua autonomia econômica assim como educacional.

No ano 2000, Brasil e Portugal reforçaram seus laços por meio do Decreto N° 3.927, de 19 de setembro de 2001, documento este que promulga o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Porto Seguro em 22 de abril de 2000.

Nos últimos tempos, dada a crise na economia, na educação e na segurança, tem-se observado um crescente movimento migratório do Brasil para Portugal, “Fugir da crise e da violência, buscar qualidade de vida e segurança são alguns dos motivos que estão levando muitos brasileiros a morar em Portugal” (CAZARRÉ, Marieta. Agência Brasil, 2018), sendo justamente esse fenômeno que chamou a atenção das pesquisadoras para uma melhor

compreensão das compatibilidades e incompatibilidades no momento de recepção dos estudantes brasileiros nas escolas portuguesas.

Na busca de tais informações, surgiu o interesse pelo aprofundamento da temática e deflagrou-se como objetivo deste estudo verificar como estão avaliados os sistemas de ensino de Brasil e Portugal na atualidade, com vistas ao que no Brasil denomina-se nível básico da educação, considerando de forma ampla seus resultados avaliativos.

Acredita-se que o resultado dessa pesquisa se justifique pelas possíveis informações que possa agregar à comunidade acadêmica, pela exposição de um cenário contemporâneo de inserção na educação comparada e nas políticas públicas para educação. Também se aplica aos docentes da Educação Básica de ambos os países, por serem elementos de integração de estudantes imigrantes em um novo contexto educacional.

1. METODOLOGIA

O procedimento metodológico visou a concretização do objetivo traçado. Foi realizado um estudo comparativo documental, sendo analisadas as legislações de ensino em vigor em ambos os países e também as publicações e divulgações dos resultados de avaliação da qualidade da educação, segundo o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA, 2012).

Para dimensionar o entendimento de qualidade, pautou-se no referencial bibliográfico de Moacir Gadotti (2013, p.2): “Na educação a qualidade está ligada diretamente ao bem viver de todas as nossas comunidades, a partir da comunidade escolar. A qualidade na educação não pode ser boa se a qualidade do professor, do aluno, da comunidade é ruim”.

E quanto ao objetivo, considerou-se um estudo descritivo, posto que buscou aprofundamento e entendimento da temática, visando minuciosa descrição dos fenômenos a título de melhor interpretá-los, para discuti-los e deflagrar-se uma ou mais conclusões.

2. RESULTADOS E DISCUSSÃO

2.1 EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

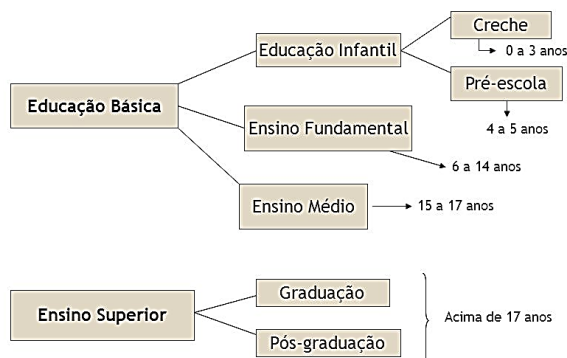
No Brasil, a educação é organizada pelas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9694, Brasília, 20 de dezembro de 1996. Esta lei já foi atualizada algumas vezes, sendo que a última atualização se deu pela Medida Provisória nº 746, de 2016.

A LDB estabelece as diretrizes e bases de todo o processo educacional brasileiro, tratando de seus níveis e modalidades. São temas da LDB:

Título - Da Educação; Título - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional; Título - Do Direito à Educação e do Dever de Educar; Título - Da Organização da Educação Nacional; Título - Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino; CAPÍTULO I - DA COMPOSIÇÃO DOS NÍVEIS ESCOLARES; CAPÍTULO II - DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Seção I - Das Disposições Gerais; Seção II - Da Educação Infantil; Seção III - Do Ensino Fundamental; Seção IV - Do Ensino Médio; Seção IV-A - Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Seção V - Da Educação de Jovens e Adultos; CAPÍTULO III - DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA; CAPÍTULO IV - DA EDUCAÇÃO SUPERIOR; CAPÍTULO V - DA EDUCAÇÃO ESPECIAL; Título - Dos Profissionais da Educação; Título - Dos Recursos financeiros; Título - Das Disposições Gerais; Título - Das Disposições Transitórias

A seguir, apresenta-se um infográfico a título de melhor demonstrar como tal organização acontece na prática (Figura 1). A educação especial é apresentada como possibilidade de inclusão e perpassa por todas as etapas e níveis de ensino. A formação profissional de nível técnico pode ocorrer durante ou após a última etapa do nível Educação Básica, a etapa do Ensino Médio.

Figura 1: Organização da Educação Brasileira



A oferta de Educação Básica pode ocorrer por instituições públicas ou privadas, seguindo sempre o disposto na LDB. Mas o estado tem deveres para garantir vaga e qualidade, conforme LDB nº 9394/1996:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado

Fonte 1 adaptado de: <https://slideplayer.com.br/slide/10006689/>

mediante a garantia de:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)
 - a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
 - b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
 - c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)
- III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, [...]; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)
- IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa [...];
- VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, [...];

- VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, [...];
(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)
IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, [...].
X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência [...] (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

Entende-se que no Brasil, educação escolar pública significa gratuita, em todos os níveis e etapas. Também há muitas políticas públicas voltadas para a Educação Básica a título de corrigir déficits do passado e almejando a melhoria da educação, dando garantias, não só de acesso, mas também de permanência de todos.

Algumas dessas ações afirmativas envolvem:

Oferta de transporte escolar, principalmente para aqueles com deficiência de locomoção, de áreas de difícil acesso e áreas rurais; gratuidade de passagens; distribuição de uniforme escolar; distribuição de livros didáticos; pagamento de bolsas para famílias carentes que mantêm seus filhos na escola; oferta de merenda (lanche e/ou refeição) e muitas outras.

Analisando o disposto na lei, com relação às obrigações do estado, temos: gratuidade escolar garantida para educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, logo, todas as etapas da Educação Básica, posto que o prazo de progressividade se findou em 2016. Atendimento especial para todos aqueles que precisarem, sendo preferencialmente promovendo inclusão nas classes regulares de ensino.

O governo também se obriga a oferecer ensino para aqueles que não concluíram estudos na idade própria – Educação de Jovens e Adultos. Essa modalidade de ensino ocorre nas escolas da rede pública em horário noturno, preferencialmente. Os professores são os mesmos que foram concursados para trabalhar na Educação Básica da rede.

Também compete ao governo garantir possibilidades de acesso ao Ensino Superior. Essa questão é muito importante no Brasil, já que as universidades públicas são as mais disputadas por serem renomadas por seus desempenhos em pesquisa e em qualidade de ensino. Haja vista tal situação, o governo precisa intervir criando cotas para negros e descendentes, índios e pessoas carentes. Com o mesmo intuito, desenvolve programas de bolsas para pessoas de baixa renda acessarem universidades particulares.

A escola pública de Educação Básica e as instituições públicas de Ensino Superior no Brasil seguem uma lógica completamente inversa. A Educação Básica pública atende principalmente as camadas mais carentes da população e das áreas rurais. Na contramão dessa lógica, as universidades públicas são ocupadas pelo oposto dessa população, são estudantes de famílias mais abastadas que tiveram mais tempo para se dedicarem apenas aos estudos e em escolas particulares com excelente nível de ensino.

A sociedade civil brasileira ainda carece de muitos benefícios educacionais, inclusive a “qualidade” designada pela Constituição Federal de 1988 e na LDB de 1996. Pelo fato de não ter conseguido atingir a qualidade esperada na Educação Básica, o Brasil ainda necessita desenvolver políticas para dar acesso aos estudantes das escolas públicas ao Ensino Superior. Conforme apresenta Gadotti (2013, p. 2):

Qualidade é a categoria central deste novo paradigma de educação sustentável, na visão das Nações Unidas. Mas ela não está separada da quantidade. Até agora, entre nós, só tivemos, de fato, uma educação de qualidade para poucos. Precisamos construir uma “nova qualidade”, como dizia Paulo Freire, que consiga acolher a todos e a todas.

O professor Moacir Gadotti vem reafirmar que o Brasil não tem garantido a qualidade necessária a Educação Básica e a população mais carente é quem mais sofre com essa realidade. Gadotti ainda complementa que “a qualidade na educação não pode ser boa se a qualidade do professor, do aluno, da comunidade é ruim” (2013, p. 2).

No Brasil, excluída a etapa da Educação Infantil, considerando-se apenas os anos de escolarização, o estudante brasileiro passa 12 anos na escola: 9 anos no Ensino Fundamental e 3 anos no Ensino Médio.

Os 3 primeiros anos são considerados como articuladores de alfabetização, na rede pública de ensino. Mas apesar de 3 anos para alfabetizar, enquanto as escolas privadas o fazem em 1 ano, a rede pública não obtém o sucesso esperado, conforme verifica-se no último relatório do PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, publicado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômicos – OCDE, a “entidade que congrega 34 países. Além dos países filiados, a organização tem parceria para aplicação do PISA com outros 30 países e economias, entre os quais o Brasil”, a pontuação sobre leitura aumentou apenas 14 pontos entre 2000 e 2012, mantendo-se bastante distante dos países de melhores notas, conforme demonstrado na Figura 2.

Observa-se que o Brasil apresentou em 2012 um índice de 410 pontos, enquanto a Austrália, um país também considerado novo, apresenta 512 pontos e a Finlândia 524 pontos.

As autoridades têm consciência de que ainda há muito a ser feito pela qualidade da educação no Brasil, principalmente na esfera pública. Mas também se constata que mesmo que morosamente, há sempre uma tênue melhora nos índices.

De acordo com Gadotti (2013, p. 8), “continuamos ainda com uma evasão de 20%, o que provoca 40% de defasagem série-idade na educação básica. E mais: é preciso que a criança aprenda na escola”. Gadotti enfatiza a questão da qualidade da educação e de repensar a escola para as demandas da sociedade contemporânea.

Figura 2 – Resultado Pisa 2012

PAÍS	PISA 2000				PISA 2003				PISA 2006				PISA 2009				PISA 2012			
	Leitura	Matem.	Ciências	Média	Leitura	Matem.	Ciências	Média	Leitura	Matem.	Ciências	Média	Leitura	Matem.	Ciências	Média	Leitura	Matem.	Ciências	Média
ALBÂNIA	349	381	376	369	---	---	---	---	---	---	---	---	385	377	391	384	394	394	397	395
ALEMANHA	484	490	487	487	491	503	502	499	495	504	516	505	497	513	520	510	508	514	524	515
ARGENTINA	418	388	396	401	---	---	---	---	374	381	391	382	398	388	401	396	396	388	406	397
AUSTRÁLIA	528	533	528	530	525	524	525	525	513	520	527	520	515	514	527	519	512	504	521	512
ÁUSTRIA	507	515	519	514	491	506	491	496	490	505	511	502	470	496	494	487	490	506	506	501
BRASIL	396	334	375	368	403	356	390	383	393	370	390	384	412	386	405	401	410	391	405	402
ESPAÑA	493	476	491	487	481	485	487	484	461	480	488	476	481	483	488	484	488	484	496	489
ESTADOS UNIDOS	504	493	499	499	495	483	491	490	---	474	489	---	500	487	502	496	498	481	497	492
ESTÔNIA	---	---	---	---	---	---	---	---	501	515	531	516	501	512	528	514	513	521	541	525
FINLÂNDIA	546	536	538	540	543	544	548	545	547	548	563	553	536	541	554	543	524	519	545	529
FRANÇA	505	517	500	507	496	511	511	506	488	496	495	493	496	497	498	497	505	495	499	500
POLÓNIA	479	470	483	477	497	490	498	495	508	495	498	500	500	495	508	501	518	518	526	521
PORTUGAL	470	454	459	461	478	466	468	470	472	466	474	471	489	487	493	490	488	487	489	488

Fonte 2 - http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2015/resultados_pisa_2000_2012.pdf

O Brasil possui um sistema de avaliação da educação pública, o Saeb – Sistema de Avaliação da Educação Básica. Em setembro de 2016 foi publicado o resultado do último exame: Prova Brasil 2015.

No intervalo de 20 anos, o país melhorou sua proficiência em Língua Portuguesa apenas nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Nos anos finais, chegou a diminuir 4 pontos e no Ensino Médio foram perdidos preocupantes 23 pontos.

Nos últimos 20 o índice de proficiência em matemática teve uma evolução de 28 pontos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um quadro estagnado nos anos finais e assustadora queda de rendimento de 15 pontos no Ensino Médio.

Os resultados do Ensino Médio levaram o governo, na pessoa do Presidente da República, a publicar uma Medida Provisória (MP) que ocasionou alteração na LDB. Tal medida não foi bem aceita pela maioria dos educadores do país, conforme declaração do professor Alavarse a um jornal de boa circulação: O doutor em educação, Ocimar Alavarse, professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP) também questiona a MP e vê nela uma forma abrupta de o governo introduzir as mudanças no ensino médio.

Na avaliação de Alavarse, oferecer a possibilidade de o jovem direcionar sua formação para uma área específica é uma forma de aprofundar as desigualdades sociais e desviar a atenção da resolução de outras carências desta e de outras etapas do ensino, como a falta de infraestrutura e a valorização dos professores. (GAZETA DO POVO – Educação, 22/09/2016)

O que se observa no Brasil de 2016, que atravessa sérios eventos políticos e econômicos, é que a situação da educação se encontra bastante conturbada. Algumas

determinações estão sendo postas em vigor sem o tempo hábil para debates entre os profissionais da educação e a sociedade civil, que é o setor de maior interesse.

2.2 EDUCAÇÃO BÁSICA EM PORTUGAL

Em Portugal, a última Lei de Bases do Sistema Educativo data de 14 de outubro de 1986, Lei nº 46. Mas desde então, a referida lei vem sofrendo diversas alterações:

- Em 1997, a Lei nº 115, de 19 de setembro de 1997, trouxe alteração à Lei nº 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).
- Em 2005, a Lei nº 49, de 30 de agosto de 2005, considerando as alterações introduzidas pela Lei Nº 115/1997, de 19 de setembro, alterou, republicou e reenumerou a lei original e dela passou a fazer parte integrante.
- Em 2009, a Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.
- Em 2015, a Lei nº 65/2015, de 3 julho, traz a primeira alteração à Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, estabelecendo a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade, que antes era a partir de 5 anos de idade.

Os temas tratados pela Lei de Bases do sistema Educativo português são:

Capítulo I - Âmbito e princípios; Capítulo II - Organização do sistema educativo; Secção I - Educação pré-escolar; Secção II - Educação escolar; Subsecção I - Ensino básico; Subsecção II - Ensino secundário; Subsecção III - Ensino superior; Subsecção IV - Modalidades especiais de educação escolar; Secção III - Educação extra-escolar; Capítulo III - Apoios e complementos educativos.

A educação portuguesa que antecede ao ensino superior se organiza da seguinte forma, segundo sua Lei de Bases do Sistema Educativo:

O sistema educativo compreende a educação pré-escolar, a educação escolar e a educação extraescolar. A idade escolar abrange dos 6 aos 18 anos – escolaridade obrigatória cessa aos 18 anos

A educação escolar compreende os ensinos básico, secundário e superior, integra modalidades especiais e inclui atividades de ocupação de tempos livres.

A educação extraescolar engloba atividades de alfabetização e de educação de base para aqueles que ainda não atingiram. Também engloba aperfeiçoamento e atualização

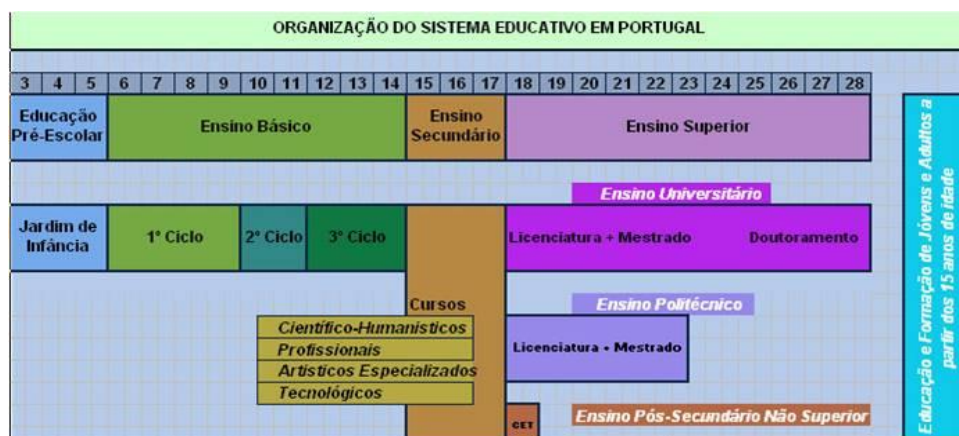
cultural e científica, adaptação e aperfeiçoamento profissional, sendo ofertada por iniciativas múltiplas, de natureza formal e não formal.

O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito e tem a duração de nove anos. Para crianças de 6 a 15 anos de idade. Os cursos do ensino secundário têm a duração de três anos e organiza-se segundo formas diferenciadas: cursos predominantemente orientados para a vida profissional ou para o prosseguimento de estudos, contendo todas as formas componentes de formação de sentido técnico, tecnológico e profissionalizante e de língua e cultura portuguesas.

O ensino superior compreende o ensino universitário e o ensino politécnico, ambos podem formar licenciados e mestres, mas somente as instituições categorizadas como universidades podem formar doutores.

A legislação também prevê modalidades especiais de educação escolar: educação especial; formação profissional; ensino recorrente de adultos; ensino a distância; ensino português no estrangeiro. Cada modalidade é parte integrante da educação escolar regidas por disposições especiais.

Figura 3: Organização do Sistema Educacional Português



Fonte 3 <http://emcadalugarumaideia.blogspot.com/p/sistema-educativo-portugues.html>

Em Portugal, é garantido o direito de criação de escolas particulares e cooperativas. Excluída a etapa da Educação Pré-escolar, considerando-se apenas os anos de escolarização, o estudante português passa 12 anos na escola: 9 anos no Ensino Básico e 3 anos no Ensino Secundário.

A gratuidade do ensino básico não deixa de contar com a cobrança de taxas e valores relacionados à matrícula e certificação, por exemplo. Mas os alunos podem conseguir gratuitamente o uso de livros, transporte, alimentação e alojamento, quando necessários.

Para os portugueses, o que é Educação extraescolar?

Artigo 26º Educação extra-escolar 1 - A educação extra-escolar tem como objectivo permitir a cada indivíduo aumentar os seus conhecimentos e desenvolver as suas potencialidades, em complemento da formação escolar ou em suprimento da sua carência. 2 - A educação extra-escolar integra-se numa perspectiva de educação permanente e visa a globalidade e a continuidade da acção educativa. [...] (PORTUGAL, 2015)

Ocorre que Portugal, assim como o Brasil, também enfrenta diversos problemas em seu sistema educacional. Mas os portugueses relacionam o sucesso ou o fracasso escolar aos demais problemas que assolam o país, como as questões econômicas de todo o bloco europeu nos últimos tempos:

Figura 4: Problemas a serem vencidos pelos portugueses



Fonte 4 Programa Nacional de Reformas 2015

Com foco nos problemas que o país diagnosticou, estruturou-se o Programa Nacional de Reformas (2015) que inclui metas até 2020, considerando-se a educação o primeiro de seus pilares para melhor qualificar o povo.

Pilares Estratégicos: Qualificar os portugueses;

Promover a inovação da economia; Valorizar o território; Modernizar o Estado; Capitalizar as empresas; Reforçar a coesão e igualdade social.

Para atender ao primeiro pilar, qualificar os portugueses, traçaram-se os objetivos: Promoção do sucesso escolar em todos os níveis; Combater o abandono escolar; Generalização de ensino secundário; Inovação do sistema educativo.

Os portugueses acreditam que a recuperação política e econômica do país esta intrinsecamente relacionada à melhoria da educação, posto que os últimos resultados avaliativos mostraram que os índices de reprovação e abandono escolar estão muito acima dos padrões internacionais (FERREIRA, OCDE-PISA, 2012):

REPROVAÇÃO

PORTUGAL	34,5% dos jovens com 15 anos já foram retidos ao menos uma vez
OCDE/PISA	Índice 13%

Fonte 5 Autoria própria

Apesar de os portugueses ainda não terem obtido sucesso desejado no combate às reprovações, garantem que o índice de abandono de 13,7 dos alunos que entraram na escola já é um indicador favorável, já que no passado as reprovações geravam o abandono quase na mesma proporção.

Com relação à avaliação do PISA de 2012, divulgado pelo OCDE, Portugal conseguiu as seguintes pontuações, conforme aparece na figura 2:

Leitura 488 Matemática 487 Ciências 489 Média 488

Os resultados não são tão alarmantes em matemática para os portugueses porque a média do OCDE é de 494 pontos e a média global é 487, logo, Portugal está na média.

Já em leitura, a média do OCDE é 496 e a média global é 495, logo, Portugal está abaixo da média. Em ciências, os portugueses também estão abaixo da média, OCDE 501 pontos e global 497.

São metas da educação portuguesa: reduzir para 10% a taxa de abandono escolar precoce até 2020; universalizar a frequência do pré-escolar aos 3 anos até 2019; reduzir o insucesso escolar no ensino básico de 10% para 5% até 2020; alcançar a meta de frequência de 50% dos alunos do ensino secundário em percursos profissionais de dupla certificação até 2020 (REPÚBLICA PORTUGUESA, 2015).

Os portugueses, apesar de estarem vivendo a crise econômica que assola toda a União Europeia, procuram não dissociar educação <> formação <> produção <> economia. Continuam investindo na educação e buscando melhorias de qualidade, acessibilidade e permanência porque acreditam que é por meio da qualificação de seu povo que poderão melhorar a economia também.

2.3 APROXIMAÇÕES-DISTANCIAMENTOS ENTRE BRASIL E PORTUGAL

Analisando a situação contemporânea entre Brasil e Portugal, referente ao nível educacional que no Brasil é chamado de Educação Básica, observa-se que ambos, excluída a fase de Educação Infantil, ofertam 12 anos de escolaridade propiciando uma perfeita equivalência e também sofrem com os mesmos problemas de repetência e evasão escolar.

BRASIL											
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano									Ensino Médio 1º ao 3º ano		
PORTUGAL											
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Ensino Básico – 1º ao 9º ano									Ensino Secundário 1º ao 3º ano		

Fonte 6 Autoria própria

O Brasil saiu um pouco na frente com relação à expansão e oferta da Educação Infantil, já assumindo o compromisso de oferta da educação pré-escolar, considerando sua Educação Básica de 4 a 17 anos desde 2014.

No Brasil, quando se fala em educação pública, fala-se em gratuidade para todos os matriculados, sem taxas e com direito a uniforme, material escolar, livro didático e merenda.

Alguns municípios ainda garantem passagens livres para estudantes da rede pública e o país possui um programa de verbas para transporte escolar, principalmente para as áreas rurais e para portadores de necessidades especiais.

A escola pública, em Portugal, não garante gratuidade pelo ato da matrícula, mas apenas para aqueles que provarem necessitar. Da mesma forma que livros, merenda e transporte gratuito apenas para alguns que consigam adquirir tais assistências.

Brasil e Portugal não alcançaram ainda alto padrão nas avaliações do PISA, mas é evidente que Portugal sempre esteve com nota superior ao Brasil, porém, observa-se que Portugal tem mantido uma constante em suas avaliações e o Brasil vem evoluindo discretamente.

Figura 5: Comparando Brasil x Portugal

PAÍS	PISA 2000				PISA 2003				PISA 2006				PISA 2009				PISA 2012			
	Leitura	Matem.	Ciências	Média	Leitura	Matem.	Ciências	Média	Leitura	Matem.	Ciências	Média	Leitura	Matem.	Ciências	Média	Leitura	Matem.	Ciências	Média
BRASIL	396	334	375	368	403	356	390	383	393	370	390	384	412	386	405	401	410	391	405	402
PORTUGAL	470	454	459	461	478	466	468	470	472	466	474	471	489	487	493	490	488	487	489	488

Fonte 7 http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2015/resultados_pisa_2000_2012.pdf

Portugal estrutura programas e metas de melhorias na educação necessariamente atrelados aos programas e metas da economia do país, o que está interligado ao bloco econômico da União Europeia. No Brasil, os objetivos e metas para melhoria da educação são estruturados no Plano Nacional da Educação (PNE), sempre elaborado para 10 anos, sendo um documento que não traça nenhum paralelo com a economia do país, seu texto pauta-se nos diagnósticos de problemas e defasagens da educação.

O governo brasileiro compromete-se com a educação de jovens e adultos gratuitamente e Portugal estabelece a educação atualização de adultos com foco no mundo do trabalho, mas a gratuidade não fica clara no texto da lei.

CONCLUSÃO

Os sistemas educacionais de Brasil e Portugal se assemelham muito, consequência da irmandade entre os países, sendo possível uma perfeita relação entre idade e série em ambos.

Ocorre que nas avaliações internacionais, Portugal sempre esteve à frente do Brasil em questões de qualidade, o que não seria nenhuma surpresa dada sua história, cultura e situação econômica. Mas a principal surpresa é que Portugal, entre as duas últimas avaliações do

PISA, não demonstrou evolução da qualidade de ensino, enquanto que o Brasil, vem demonstrando discreta melhoria.

A história, economia, política e realidade brasileira tem seu ponto de partida em desvantagem em relação aos portugueses. O Brasil não faz parte de um bloco econômico de significativo poder e valor mundial, ainda luta para instituir sua democracia e autonomia em todos os setores. Além de possuir um território e uma população muito maiores, as desvantagens brasileiras com a educação data desde seu descobrimento e sua situação de dependência dos portugueses e de outros países mais adiante na história.

A evolução brasileira pode ser discreta, mas considerando sua história e privilégios, o Brasil tem demonstrado vencer alguns desafios em educação, considerando a grande evolução, nos últimos 20 anos, em minimizar os índices de analfabetismos e alienação escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em 25 out 2016.

BRASÍLIA - INEP Relatório Nacional PISA 2012 Resultados brasileiros. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2014/relatorio_nacional_pisa_2012_resultados_brasileiros.pdf Acesso: 12 set 2016.

GAZETA DO POVO – Educação, 22/09/2016 Proposta de reforma do ensino médio divide especialistas; saiba o que muda Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/educacao/proposta-de-reforma-do-ensino-medio-divide-especialistas-saiba-o-que-muda-3sb7aagi3vo1mtks21zdwlr4w>

FERREIRA, Ana Sousa. (coord.) PISA 2012. Portugal primeiros resultados. PROJAVI, dezembro de 2013. Disponível em:

[http://www.dgeec.mec.pt/np4/246/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=371&fileName=PISA_Primeiros_Resultados_PORTUGAL.pdf](http://www.dgeec.mec.pt/np4/246/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=371&fileName=PISA_Primeiros_Resultados_PORTUGAL.pdf) Acesso em: 14 out 2016.

GADOTTI, Moacir. Qualidade na educação: uma nova abordagem. Congresso de Educação Básica – COEB. Florianópolis, 2013. Disponível em:

http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/14_02_2013_16.22.16.85d3681692786726aa2c7daa4389040f.pdf Acesso em: 26 set 2016.

PORTUGAL. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Lei nº 46 de 14 de outubro de 1986. Lei de bases do sistema educativo. Disponível em: <http://www.cm-cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/146-86.pdf> Acesso em: 22 set 2016.

PORTUGAL. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Lei nº 115, de 19 de setembro de 1997. Alteração à Lei nº 46, de 14 de outubro de 1986. Lei de Bases do Sistema Educativo. Disponível em:

http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/AE6762DF-1DBF-40C0-B194-E3FAA9516D79/1767/Lei115_97.pdf Acesso em: 22 set 2016.

PORTUGAL. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Lei nº 49, de 30 de agosto de 2005. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior. Disponível em: <http://www3.uma.pt/nunosilvafraga/wp-content/uploads/2007/07/lei-de-bases-do-sistema-educativo.pdf> Acesso em: 22 set 2016.

PORTUGAL. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Lei nº 85, de 27 de agosto de 2009. Estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade (JusNet 1886/2009). Disponível em:

<https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2009/08/16600/0563505636.pdf> Acesso em: 22 set 2016.

PORTUGAL. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Lei n.º 65, de 3 de julho de 2015. Primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, estabelecendo a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade. Disponível em:

http://www.cnedu.pt/content/noticias/CNE/Lei_de_Bases_2015.pdf Acesso em: 22 set 2016.

REPÚBLICA PORTUGUESA. Programa nacional de reformas: mais crescimento – melhor emprego – maior igualdade. 2015. Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/19012680/20160418-medu-pnr-qualificacao.pdf> Acesso em: 14 out 2016.